

RESOLUÇÃO N.º 20/2024

Abre crédito adicional suplementar para o legislativo municipal e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aprovou o Projeto de Resolução nº 20/2024, autorizando a promulgação e publicação da seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim Alegre:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2036	Manutenção da Casa Legislativa	
3.1.90.14.00.00.00.00.0	Diárias - Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.0	Indenizações e Restituições	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 42.000,00
Total Geral		R\$ 72.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do Crédito Suplementar mencionado no Art. 1º fica cancelado o valor da dotação orçamentária abaixo discriminada, constantes do Orçamento do Legislativo Municipal, conforme segue:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2036	Manutenção da Casa Legislativa	
3.3.90.40.00.00.00.00.0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 72.000,00
Total Geral		R\$ 72.000,00

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024).


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara


RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
1º Secretário



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2361

Jardim Alegre, Terça-Feira, 10 de Dezembro de 2024

PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO N.º 20/2024

Abre crédito adicional suplementar para o legislativo municipal e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aprovou o Projeto de Resolução nº 20/2024, autorizando a promulgação e publicação da seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim Alegre:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2036	Manutenção da Casa Legislativa	
3.1.90.14.00.00.00.00.0	Diárias - Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.0	Indenizações e Restituições	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 42.000,00
Total Geral		R\$ 72.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do Crédito Suplementar mencionado no Art. 1º fica cancelado o valor da dotação orçamentária abaixo discriminada, constantes do Orçamento do Legislativo Municipal, conforme segue:

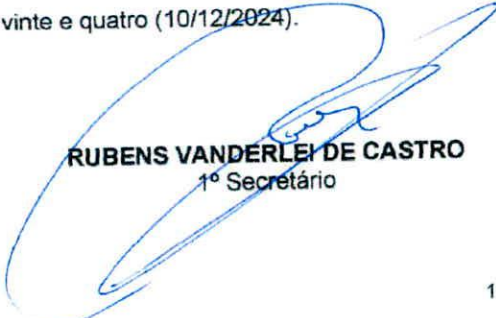
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2036	Manutenção da Casa Legislativa	
3.3.90.40.00.00.00.00.0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 72.000,00
Total Geral		R\$ 72.000,00

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/12/2024).


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara


RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
1º Secretário